

normal de trabalho.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ № 18.960.233/0001-00

## DECRETO Nº 07/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIOP NOS DIAS DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE 2022."

**MURILO NOBREGA CAMPOS**, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o expediente da sede administrativa do CIOP nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, nos seguintes termos:

I) das 8 às 15 horas, quando o jogo ocorrer às 16 horas;

II) das 8 às 12 horas, quando o jogo ocorrer às 13 horas.

Art. 2º Os serviços de saúde e considerados essenciais obedecerão a escala

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022.

MURILO NOBREGA CAMPOS PRESIDENTE – CIOP

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e quadro de avisos do CIOP na data supra. Claudio Denner Monteiro Diretor Executivo Substituto - CIOP